



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016**  
**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015**  
**VALIDADE: 03/01/2017**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Senhora **ELIANI MORTARI**, Secretário Municipal de Saúde, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 040.725.629-63, de acordo Lei Federal 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **05/2015, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à AV. Brasil, 98, Centro – Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **Ademir Geraldo Kienen**, portador da Carteira de Identidade nº 10.167.901-2 SSP/PR CPF nº 329.374.669-15, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Aditar quantitativo da ATA DA REGISTRO DE PREÇOS **01/2016** para a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R\$	
					Unt.	Total
202	1250	COMP	Propatilnitrato 10mg	FQM	0,365	456,25
<b>Total R\$</b>						<b>456,25</b>

Este aditamento justifica-se em virtude de já ter-se esgotado o saldo previsto inicialmente licitado e da necessidade de aquisição para suprir a o aumento da demanda de alguns itens de medicamentos da Farmácia Básica.

Total deste termo aditivo: R\$ 456,25 (Quatrocentos e cinquenta e seus reais e vinte e cinco centavos).

### **2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços **01/2016** permanecem inalteradas.

### **3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 15 de Julho de 2016.

---

**ELIANI MORTARI**  
**Secretário de Saúde e**  
**Bem Estar Social**  
Contratante

---

**A G KIENEN & CIA LTDA**  
Contratada

---

**LIZIANE KLEIN GAERTNER**  
CPF: 031.965.439-78  
Testemunha

---

**GILBERTO TAKECHI GENTA**  
CPF: 009.359.289-28  
Testemunha

---

**LIZIANE TROMBETTA**  
Fiscal do contrato

---

**PAULO CÉSAR SAATKAMP**  
Assessor Jurídico  
OAB 13284